Via Do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 18.087.991/0001-57
CALÇADA DAS MARGARIDAS - CENTRO , BARUERI

VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA
CNPJ:03232675000154 IE:281055181 08006479700
AV. GURY MARQUES - UNIVERSITARIO , CAMPO GRANDE

Viação: **VIACAO CRUZEIRO DO S** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Maracaju, MS**
Destino: **Dourados, MS - Rodoviária**
Data: **25/11/2025** Horário: **08:55** Poltrona: **17** Plataforma:
Linha: **BONITO - DOURADOS**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **24.1**

Passageiro: AMANDA PIMENTEL DE SOUZA
Documento: 2767535
Tipo de desconto: Normal

Tarifa	40.00
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	0.00
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R$	40.00
Desconto	0.00
Valor a pagar R$	**40.00**

Forma de pagamento

Valor pago R$	40.00
Troco	0.00

BP-e n: **3287955** - Série: **100**
Protocolo de autorização: **150250003046116**
Data de autorização: **24/11/2025 08:53:03**
Consulte pela chave de acesso em:
https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br
5025 1103 2326 7500 0154 6310 0003 2879 5519 2155 1189

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R$Â 6,83 (17,00%) OUTROS TRIB:R$Â 1,61 (4,00%)null

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

** Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 18.087.991/0001-57
CALÇADA DAS MARGARIDAS - CENTRO , BARUERI

VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA
CNPJ:03232675000154 IE:281055181 08006479700
AV. GURY MARQUES - UNIVERSITARIO , CAMPO GRANDE

Viação: **VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA**
Serviço: **1020** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Maracaju, MS**
Destino: **Dourados, MS - Rodoviária**
Data: **25/11/2025** Horário: **08:55** Poltrona: **17** Plataforma:
Linha: **BONITO - DOURADOS**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **24.1**

Passageiro: **AMANDA PIMENTEL DE SOUZA**
Documento: **2767535**
Tipo de desconto: **Normal**
Localizador: **010004912775**

Tarifa	40.00
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	0.00
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R$	40.00
Desconto	0.00
Valor a pagar R$	**40.00**

Forma de pagamento

Valor pago R$	40.00
Troco	0.00